



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

EXTRATO DA MINUTA ATA N.º 07/2016 DE 16/09/2016

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, reuniu a Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, em reunião Extraordinária às vinte horas e trinta minutos, nas instalações da Junta de Freguesia em Agualva, sita na Rua António Nunes Sequeira, 14-B, 2735-054 Agualva-Cacém, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um – Apreciar e votar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento dos Mercados de Levante da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.-----

Ponto Dois – Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a alteração do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia.-----

Ponto Três – Apreciar e votar nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de dois protocolos com o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra.-----

Ponto Quatro – Apreciar e votar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a ata n.º 06/2016.-----

--- Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Assembleia, Maria Emília Infante, de imediato foi verificada a presença dos Senhores Vogais: da bancada PS, Manuel de Jesus Magalhães da Rocha, Diana Rute Salvador Lopes, Filipe Dias Barroso, Marta Serrano Rodrigues; da bancada SCMA, Luís Fernando da Trindade Roberto, Álvaro Gaspar Medeiros da Silva, Aristides Augusto Mateus, António Fernando de Jesus Loureiro, Catarina Alexandra Santos Azevedo Ramos; da bancada PSD, Rui Pedro Miranda Pinto, Felisbela Reis Neves Bernardo; da bancada CDS/PP, Maria Albertina Almeida Santos; da bancada CDU, José António Magalhães Pina Gonçalves; da bancada BE, Carla da Encarnação Duarte Henriques.-----

Não compareceram à sessão os Senhores Vogais:-----

Da bancada PS, Vítor Manuel da Silva Ferreira, M.ª de Fátima Sousa Martins Feliciano, tendo esta sido substituída pela vogal Marta Serrano Rodrigues; da bancada PSD, Armando Fernando Gonçalves e da bancada CDU, Ana Maria Soares Pais.-----

Pelo Órgão Executivo compareceu à reunião o Senhor Presidente da Junta Carlos Casimiro e os Senhores Vogais: Luís Rato, João Castanho, Teodósio Alcobia, Helena Cardoso e Dâmaso Martinho.-----

Não compareceu à sessão o Senhor Vogal Joaquim Azedo.-----

/-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

Ponto Dois – Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a alteração do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia.-----

O Senhor Presidente da Junta apresentou o documento, que mereceu a intervenção do vogal Luís Roberto (SCMA).-----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia colocou à votação o

Ponto Dois, com os seguintes resultados:-----

	Total	PS	SCMA	PSD	CDS/PP	CDU	BE
Votos a Favor	15	5	5	2	1	1	1
Votos Contra	0						
Abstenções	0						

O Ponto Dois foi aprovado por unanimidade.-----

Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 16 de setembro de 2016





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

DELIBERAÇÃO

Ata em Minuta

(Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a alteração do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, aprovado no dia 01/09/2016 através da proposta JF 166/2016)

Ponto dois - Sob proposta da Junta a Proposta n.º **JF 166/2016**, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar em minuta a ata referente à presente proposta, passando a constar na Ata n.º 07/2016 depois de elaborada.

Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 16 de setembro de 2016





Proposta n.º JF 166/2016

Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia

De acordo com a conjugação do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), de 20 de junho, com a alteração do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de pessoal tem de ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.

Considerando a necessidade de adequar o mapa de pessoal às necessidades de funcionamento da Junta de Freguesia.

Considerando o pedido efetuado pela técnica superior **Sónia Paula Ramos Barata** para mobilidade para a Câmara Municipal de Sintra, que se junta em anexo.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido.

Considerando que o pedido de mobilidade é posterior à aprovação pela Assembleia de Freguesia do Mapa de Pessoal para 2016, e que este tem preenchido todos os lugares de técnico superior uma vez que a mobilidade da técnica superior Marta Carina Silva Nunes Maio mantém cativo o seu lugar no Mapa de Pessoal e ainda decorre o procedimento concursal para a sua substituição.

Considerando que a Junta de Freguesia pretende efetuar a sua substituição com recurso à Bolsa de Emprego Público ou através de um procedimento concursal para a contratação de uma técnica superior com contrato de trabalho a termo incerto.

Considerando que para isso é necessário alterar o mapa de pessoal para 2016, criando uma vaga de técnico superior, possibilitando assim a contratação do técnico superior necessário à autorização do pedido de mobilidade efetuado.

Considerando o mapa de pessoal para 2016, aprovado através da proposta n.º JF 71/2016, de 05 de Abril.

Proponho que se delibere aprovar a proposta em anexo, correspondente às alterações ao Mapa de Pessoal, para posterior envio à Assembleia de Freguesia.

Agualva-Cacém, 29 de agosto de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL
Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia



Proposta n.º JF 166/2016

Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.09.01, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: Helena Cardoso
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____